



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 002/2024

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, VEREADORES E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

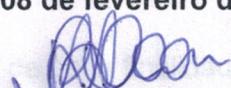
O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revisados os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 2024, no percentual de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento), correspondente à inflação medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) entre janeiro a dezembro de 2023.

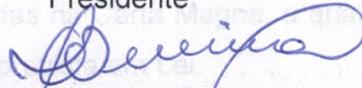
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes e eventuais créditos suplementares, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

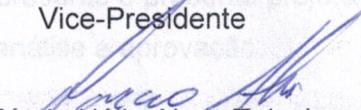
Sala das Comissões, 08 de fevereiro de 2024


Bárbara Alves Alcon

Presidente


Ulisses Campos Pereira

Vice-Presidente


Márcio Hélio Alves Teixeira

Relator

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

Aprovado por: Unanimidade

Rejeitado por: _____

Em: 08 / 02 / 2024

Vereador - Presidente

Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE